

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 352/2023.** No dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2.023, às 09:00h, reuniram-se os Conselheiros Municipais por videoconferência – através do aplicativo Zoom – para participar da reunião, em seguida a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Piumhi – MG, Aida Aparecida Lemos, verificou o quórum presente e passou a palavra para Presidente do CMAS, Maria Carolina Pereira, que agradeceu a presença de todos. Após leitura da pauta, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade, passando a deliberar sobre cada ponto proposto. 1)- O assessor Jurídico e Conselheiro, Davi Cornélio Cândido, leu e deu ciência ao CMAS sobre o saldo em conta em 31/01/2.023, nos seguintes termos: Conta: 34678-0, Piso Mineiro, R\$149.173,23 (cento quarenta e nove mil, cento e setenta e três reais e vinte e três centavos); Conta: 37319-2, ACESSUAS TRAB, R\$137,09 (cento e trinta e sete reais e nove centavos); Conta: 37322-2, APREDECNEAS, R\$0,82 (oitenta e dois centavos); Conta: 37326-5, BPC ESCOLA, R\$4.373,88 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos); Conta: 37334-6, BLOCO GSUAS FNAS, R\$4.290,64 (quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos); Conta: 37341-9, BLOCO PSB FNAS, R\$2.543,25 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos); Conta: 39730-X, BLOCO MEDIA E ALTA COMP, R\$64.624,89 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos); Conta: 40466-7, ESTRUT. REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PROT.B.INVEST., R\$284,75 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Conta: 42344-0, FMAS COVID ACOMPANHAMENTO, R\$10,71 (dez reais e setenta e um centavos); Conta: 42347-5, FMAS COVID ALIMENTOS, R\$75,04 (setenta e cinco reais e quatro centavos); Conta: 42350-5, FMAS COVID EPI, R\$87,46 (oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); Conta: 42544-3, MDS ENTIDADES, R\$111.252,07 (cento e onze mil, e duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos); Conta: 42806-X, COVID ASSIST.EMERGENCIAL, R\$70,04 (setenta reais e quatro centavos); Conta: 44544-4, AQUISIÇÃO DE VEICULOS, R\$70.334,05 (setenta mil trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos); Conta: 45123-1, MDS ENTIDADES, R\$1.157,75 (um mil, cento e

*Ass. Maria Carolina Pereira, conf. 1*  
*mauricio* *Assessor* *Assessor* *Assessor*

cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e Conta: 45366-8, IGD E IGDPAB AUX BRASIL, R\$95.530,82 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos); os conselheiros presentes ficaram cientes dos saldos sem qualquer objeção. 2)- A respeito do ofício nº 003/2023 Auxílio Funeral (Dispensa de Pagamento das despesas funerárias), o representante da funerária Santa Rita, André Luiz Radi, ressaltou que a família do corpo reconhecido Maycon de Oliveira Silva, de 35 anos, foram localizadas neste município efetuando o pagamento das devidas despesas, devendo haver REVOGAÇÃO do Benefício Eventual Auxílio Funeral concedido na última reunião, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. 3)- A Assistente Social, Ana Luiza Batista Rodrigues Gonçalves, explanou sobre a solicitação do Benefício Eventual Auxílio Funeral ofício nº 58/2023, da Sra<sup>a</sup> Ivandete Alves da Silva, no qual o seu companheiro, José dos Reis declara vulnerabilidade financeira para o pagamento das despesas funerárias no valor de R\$1.251,00 (Um mil e duzentos e cinquenta e um reais), que ficou aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. 4)- O Conselheiro Davi Cornélio Cândido explanou sobre o EIXO – 2 Tema: CONTROLE SOCIAL da XIII Conferência Nacional de Assistência Social, e da necessidade da substituição da Conselheira Ana Flávia Costa na ocupação do EIXO 2 – do TEMA: CONTROLE SOCIAL, e informou a todos que a participação deverá ser paritária. Neliane Aparecida Silva Coordenadora do CREAS, sugeriu que esperássemos a composição da nova portaria de conselheiros, que esta passando por recomposição haja vista que alguns conselheiros do Poder Público não se encontram vinculados a Administração Pública Municipal, sendo definido que esta demanda será resolvida nas próximas reuniões Extraordinárias CMA's, agendada para o dia 15/03/2023, se fizer necessário poderão ser agendadas novas reuniões posteriores. 5)- Em seguida a Secretaria de Assistência Social Kátia Regina Faria Costa, deu ciência a todos sobre deferimento para uso do espaço da Câmara Municipal para a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social no dia 25/05/2023, explanando sobre a organização da Conferência em tempo hábil, pois temos toda uma logística a ser desempenhada, aprovada por todos os conselheiros presentes sobre a manutenção da data 25/05/2023 para a citada Conferência Municipal. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião eu, Aida Aparecida Lemos, lavrei a presente Ata que após lida, será assinada por todos os presentes.

*Aida Aparecida Lemos, Raikson José da Costa, Anita Amiliana Mota dos Santos, Maria Eunice Soares, Wilma Terra de Castro, Maria Carmelinda, Sandra Maria Lins Rodrigues, Kátia Regina Faria Costa, Davi Cornélio Cândido, Neliane Aparecida Silva, José B. Cândido.*

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 28 FEVEREIRO DE 2.023 - CMAS - PIUMHI - MG**

**“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Benefício Eventual (Auxílio Funeral) com Translado, e dá Revogação do Pagamento do (Auxílio Funeral) aprovado anteriormente em Resolução nº003/2023 e dá outras providências.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** no uso de suas atribuições legais em Reunião extraordinária **CMAS** realizada no dia 28 de Fevereiro 2.023, Ata **CMAS** nº 352/2.023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS** do Benefício Eventual (Auxílio Funeral) com Translado, da Srª Ivandete Alves da Silva, no valor de **R\$1.251,00** (Um mil e duzentos e cinquenta e um reais).

**Art.2º** - Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**, da Revogação do Benefício Eventual (Auxílio Funeral), do corpo reconhecido, Maycon de Oliveira Silva de 35 anos, concedido na última reunião e aprovado anteriormente em Resolução nº 003/2023.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 28 de Fevereiro de 2.023.



**Maria Carolina Pereira**  
**Presidente do CMAS**  
**CPF: 047.955.676-89**